

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA-RS

EDITAL DE LEILÃO

SOMENTE ON-LINE

no site www.arremate.lel.br/virtual

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo.

Datas:

Abertura do leilão dia 04 de novembro de 2025 as 06h00m00s

Encerramento do leilão dia 25 de novembro de 2025 a partir das 18h00m00s

Havendo lance dentro dos 3 minutos finais ocorrerá prorrogação de mais 3 minutos.

Horário de referência: Sempre o de Brasília-DF

Formas de pagamento:

Moeda corrente nacional. O arrematante tem até 24 horas após o leilão para comprovar o depósito do valor da arrematação em conta judicial. O reclamante na forma do art 888 CLT terá preferência para adjudicação.

Preço mínimo: O maior lance oferecido, menos o vil, de acordo com art 888 CLT.

Comissão de arrematação: de 6% nos imóveis e de 10% nos bens móveis, a ser paga sobre o valor da arrematação pelo arrematante.

Ônus nos bens: Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dívidas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por órgãos diversos para a transferência da propriedade. Correm por conta do arrematante as despesas de remoção/desmontagem/transporte dos bens arrematados.

Verificações sobre o bem: o arrematante é o responsável único para apurar a localização do imóvel e pela pesquisa para apurar eventuais ônus não mencionados neste edital. Os bens armazenados poderão ser examinados mediante contato prévio com leiloeiro.

Intimações: Tudo de acordo com art 889 CPC. Ficando devidamente intimados por este edital todos os executados/reclamados, cônjuges, sócios, ascendentes, descendentes, companheiros, coproprietários, condôminos, titulares de usufruto, uso, de habitação e todos os outros credores dos aqui executados.

ATSum 0020850-03.2019.5.04.0801

RECLAMANTE: ROBERTO TADEU DAVILA GONZAGA

RECLAMADO: JOAO ALBERTO DE LIMA BATISTA - ME E OUTROS (2

Veículo Mitsubishi, Pajero Sport, 4x4, SE, a diesel, com estepe, placa DER5055, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, funcionando, em bom estado, avaliado em R\$ 40.000,00. Depositada com leiloeiro.

Expedido na cidade de Uruguaiana-RS no dia 30 de setembro de 2025.

Marcos Vinicius Menezes Quadros, leiloeiro oficial, JUCIS RS 123/96.

Maiores informações 55 999477515.

Email: marcos.quadros@arremate.lel.br

Site: www.arremate.lel.br